



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1566

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1566

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.475/24 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.024

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A título de Revisão Geral Anual, fica concedida recomposição salarial de 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento), aos Vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal, a ser aplicada para todos na mesma data de 1º de fevereiro de 2.024, sem distinção do índice escolhido.

Parágrafo único. O percentual previsto no caput reflete apenas a variação média de preços no Brasil entre janeiro e dezembro de 2.023, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-15/IBGE).

Art. 2º. Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2.024, reajuste remuneratório de 9,6% (nove vírgula seis por cento) aos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O percentual previsto no caput corresponde à diferença percentual entre o Índice de Preços IPCA e a inflação monetária brasileira (Agregado Monetário M2), verificada nos últimos dez meses (período entre 01/01/2023 e 01/11/2023).

Art. 3º. Nos cálculos decorrentes da execução desta Lei as frações de centavos serão arredondadas para a Unidade de Real imediatamente superior.

Art. 4º. As despesas resultantes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos especificados nos artigos 1º e 2º da presente Lei.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 14 de fevereiro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia
Secretário Geral

Portarias

PORTARIA Nº 12.203/24 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio em pecúnia, conforme requerimentos anteriormente deferidos, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

- I-** Antonio Carlos Dias;
- II-** Ademir Fernandes;
- III-** Rodolfo Marconi Guardia;
- IV-** Silvana Aparecida Casagrande Cezarini;
- V-** Miler Donizeti Casagrande;
- VI-** Sandra Patricia Lujan Lafuente;
- VII-** Paula Mori Cardoso Casseb;
- VIII-** Zilda Aparecida Dias Fernandes.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 09 de fevereiro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.204/24 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 21/02/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Marcelo Albani Brambatti, ocupante do cargo de Professor de Ciências Físicas e Biológicas.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1566

Página 3 de 7

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 09 de fevereiro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.205/24 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Quantidade	A partir de:
I Josimar da Silva Fábio	30 (trinta) dias	06/02/2024
II Josimar da Silva Fábio	30 (trinta) dias	07/03/2024
III Josimar da Silva Fábio	30 (trinta) dias	08/04/2024
IV Maria Aparecida de Lima	10 (dez) dias	19/02/2024
V Rodolfo Marconi Guardia	10 (dez) dias	19/02/2024

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 09 de fevereiro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.206/24 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme

perícia médica aos servidores:

I- Admir Roberto Baldino: 60 (sessenta) dias, a partir de 25/01/2024;

II- Eliete de Lima Carózio: 08 (oito) dias, a partir de 02/02/2024;

III- Maraisa Bulgarelli de Lima: 05 (cinco) dias, a partir de 07/02/2024;

IV- Adriana de Fátima Vieira Moreira: 07 (sete) dias, a partir de 08/02/2024;

V- Osmar Antonio Alves Moreira: 05 (cinco) dias, a partir de 09/02/2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 09 de fevereiro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.207/24 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica aos servidores:

I- Anderson Rodrigues Pereira: 03 (três) dias, a partir de 05/02/2024;

II- Andreza Cristina da Silva: 07 (sete) dias, a partir de 08/02/2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 09 de fevereiro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.208/24 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1566

Página 4 de 7

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica computado como de efetivo exercício o período de afastamento de 02 (dois) dias, a partir de 02/02/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, tendo em vista o atestado de óbito apresentado pela Sra. Roberta Cristina Gomes da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 09 de fevereiro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.209/24 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 22 (vinte e dois) meses, a partir do dia 01/03/24, até o dia 31/12/25, nos termos do art. 149 e seguintes da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18, a servidora pública municipal, Sra. Maisa Bulgarelli Indalácio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 09 de fevereiro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO CONCORRÊNCIA ELETRONICA 001/2024 PROCESSO 0148/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS I

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 07 DE MARÇO DE 2024 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 07 DE MARÇO DE 2024 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 15 de Fevereiro de 2024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES ME
CNPJ nº 22.081.394/0001-92
CONTRATO Nº 0009/2024
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024
VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 28/02/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE 150 KVA
VALOR R\$ 15.850,00

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PARAÍSO
CNPJ Nº:45.127.248/0001-56
CONTRATADA: DE LEON PRODUÇÕES ARTISTICAS E ESPORTIVAS LTDA
CNPJ Nº: 19.971.337/0001-74
CONTRATO Nº 211/2023
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023
VIGÊNCIA: 90 dias
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE LEON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.971.337/0001-74- COM SEDE NA RUA BERNARDO MAGALHÃES, Nº 92, LOJA, TÉRREO, BAIRRO DO TATUAPÉ, SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA APRESENTAÇÃO ÚNICA EM SHOW ARTÍSTICO, NA DATA DE 11/02/2024, EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR (R\$): 30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1566

Página 5 de 7

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: BASEFORT SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-EPP
CNPJ 28.966.316/0001-51
CONTRATO Nº 018/2024
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
VIGÊNCIA: 60 dias
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO BRIGADISTA, PARA ATUAR DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR (R\$): 24.000,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME
CNPJ/MF sob Nº 10.315.057/0001-33
CONTRATO Nº 0084/2023 ad1
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO E TROCA DE ESQUADRIAS - LOCAL: CEMEI DO PROINFÂNCIA PROF.º VILSON VILELA ROSA
VALOR R\$: 9.901,35

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: RONALDO THEODOROSKI LTDA ME
CNPJ nº 12.158.121/0001-45
CONTRATO Nº 0012/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024
VIGÊNCIA: 24/01/2024 a 29/02/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, CAMARIM, ÁREA DE SERVIÇO, HOUSE MIX, BANHEIRO E GRADIL
VALOR R\$ 51.900,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: JOGALISA SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ nº 42.459.149/0001-06
CONTRATO Nº 0016/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE MURO - CEMEI PROINFÂNCIA "PROF. VILSON VILELA ROSA"
VALOR (R\$): 29.823,20

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: JOGALISA SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ nº 42.459.149/0001-06

CONTRATO Nº 0015/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - COBERTURA E FORRO LOCAL: FUNDO SOCIAL - PARAÍSO SP.
VALOR R\$ 48.597,44

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: JOGALISA SERVIÇOS DE REFORMA LTDA
CNPJ nº 42.459.149/0001-06
CONTRATO Nº 0014/2024
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE CLORIFICAÇÃO no RECINTO DE EVENTOS TURÍSTICOS E ESPORTIVO "JOSÉ ROBERTO BARBOZA".
VALOR R\$ 34.640,85
CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: P & P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/A LTDA
CNPJ nº 15.4174.725/0001-57
CONTRATO Nº 008/2022 ad2
VIGÊNCIA: 12 MESES 07.02.2024 a 06.02.2025
OBJETO: LOCAÇÃO E DIREITO DE USO SISTEMA INFORMATIZADO P/ ESTR. DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO
VALOR (R\$): 7.800,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 27.935.943/0001-62
CONTRATO Nº 008/2020 AD5
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023 (início 25.02.2023 A 24.02.24)
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE
VALOR (R\$): 29.920,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES ME
CNPJ nº 22.081.394/0001-92
CONTRATO Nº 0009/2024
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024
VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 28/02/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE 150 KVA
VALOR R\$ 15.850,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1566

Página 6 de 7

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ nº: 75.104.422/0008-82
CONTRATO Nº: 015/2021 AD6
VIGÊNCIA: 12 meses - 22/03/2024 a 21/03/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
VALOR R\$ 510.012,95

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
CNPJ/MF sob o n. 53.437.315/0001-67
CONTRATO Nº 0013/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, CADASTRADAS AO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS (CENTRO E REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL).
VALOR (R\$): 437.796,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO
CNPJ Nº: 45.127.248/0001-56
CONTRATADA: FERNANDA BENETTI TOSCANO - ME
CNPJ Nº: 22.290.221/0001-84
CONTRATO Nº 210/2023
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023
VIGÊNCIA: 90 dias
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FERNANDA BENETTI TOSCANO-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.290.221/0001-84- COM SEDE NA RUA MAESTRO VILLA LOBOS, Nº 318, PQ CELESTE, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, PARA APRESENTAÇÃO ÚNICA EM SHOW ARTÍSTICO, NA DATA DE 09/02/2024, EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR (R\$): 20.000,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: ANDRE ALVES DE NOVAES & CIA LTDA
CNPJ nº 18.820.194/0001-37
CONTRATO Nº 0019/2024
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E/OU CONGÊNERES - PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR (R\$): 57.600,00

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/ 2024

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores Recreacionistas**, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 001/2023, realizado no dia 18 de junho de 2.023, classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no **Diário Oficial**, em 03/07/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 05 de julho de 2.023 e, conforme publicação no Diário Oficial em 06 de julho de 2.023, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 20 de janeiro de 2.024, às 14h00 na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor Recreacionista

11ª Classificada: Luana Lopes dos Santos - RG 53.955.648-8- SSP/SP

12ª Classificada: Mariana Pessin Sacchi - RG 47.605.116-2- SSP/SP

Observações:

Serão atribuídas: 02 (duas) funções de Professores Recreacionistas para o CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa, com Jornada de Trabalho de 30 horas Semanais. Os candidatos convocados que não comparecerem à escolha de funções serão considerados desistentes e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 15 de fevereiro de 2.024.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/ 2024

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o **Auxiliar de Serviço Diverso**, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 001/2023, realizado no dia 18 de junho de 2.023, classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no **Diário Oficial**, em 03/07/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1566

Página 7 de 7

em 05 de julho de 2.023 e, conforme publicação no Diário Oficial em 06 de julho de 2.023, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 20 de fevereiro de 2.024, às 14h30 na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Auxiliar de Serviços Diversos

24ª Classificada: Aurileny Araujo da Silva Andrade- RG 45.578.915-0 -SSP/SP

Observações:

Será atribuída: **Auxiliar de Serviços Diversos**: 01 (uma) função de A.S.D. com jornada de 40 horas semanais para o CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa. O candidato convocado que não comparecer à escolha de função será considerado desistente e sua vaga/função será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 15 de fevereiro de 2.024.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 094e-afc6-ba0b-96a6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1566, ano IX, veiculado em 16 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 16/02/2024 às 09:43:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/094e-afc6-ba0b-96a6>